

DESPACHO

Processo: 332/20-DG/MP - SEI 29.0001.0110184.2020-24

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Arrolamento de bens de informática, alocados nas Áreas Regionais de Presidente Prudente e Araçatuba, e inservíveis à Instituição

1. ACOLHO a manifestação do Departamento de Administração.

2. À vista dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições a mim conferidas, com fulcro no artigo 17, II, "a", da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e artigo 13º da Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e com observância às disposições contidas no Edital de Doação de Bens nº 01/2021, **AUTORIZO** a doação, aos Órgãos Públicos do Estado de São Paulo que manifestaram interesse em bens arrolados nestes autos, com entrega mediante recibo, na seguinte conformidade:

2.1 - Lotes 02 e 08 em favor da **Penitenciária de Assis - SP**;

2.2 - Lotes 01 e 09 em favor da **Penitenciária "Zwinglio Ferreira" de Presidente Venceslau - SP**.

3. À Comissão Regional de Arrolamento de Bens Patrimoniais de Presidente Prudente e Araçatuba, por intermédio do Departamento de Administração, para as medidas pertinentes.

Diretoria Geral,

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 11/03/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2267281** e o código CRC **5A311298**.
